

## **LEILÃO - EDITAL Nº 0153/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **FORMULA GUINCHOS - SAO GABRIEL/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 101840/2017**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

### **I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 DATA: 21 de fevereiro de 2018

1.2 LOCAL: CTG Presilha do Pago - Estrada Robledo Braz, nº 2310 - Cerro da Vigia, SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

### **II - DO LEILOEIRO**

2.1 Nome do Leiloeiro(a): CLECI AMABILE LEVY ZAGO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (53) 3228-3233

### **III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

### **IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA ESPANHA, 71 - JARDIM EUROPA, SAO GABRIEL/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

### **V - DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão

da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SAO GABRIEL/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

## VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

## VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

#### **IX - DA ATA**

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

#### **X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

#### **XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

#### **XII - DAS IMPUGNAÇÕES**

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

#### **XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

#### **XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.

**Ildo Mário Szinvelski.**

Diretor-Geral

**ANEXO I**

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
501 <sup>1</sup>	CJO0257	FIAT/PALIO EX	2001/2001	178D90115146966	9BD17101212088121	Verde	Gasolina	R\$ 3.000,00
502	ILT2713	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	6V0054041	9BGRD08X04G175915	Branca	Gasolina	R\$ 4.000,00
503	ITC6223	VW/GOL 1.0 GIV	2012/2013	CCP350566	9BWAA05W1DP025815	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 12.400,00
520	IQN5199	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A056615	9C2JC4120AR056615	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
521	ISX4616	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2012	162FMJCA114791	LXYJCKL07C0572995	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
522	IRW8025	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B507045	9C2JC4110BR507045	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
523	IRE5040	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A135835	9C2JC4120AR135835	Azul	Gasolina	R\$ 1.200,00
524	IOU2087	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78182458	9C2JC30708R182458	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
525	IRT4227	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B461486	9C2JC4110BR461486	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
526	ISH4153	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B829720	9C2JC4110BR829720	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
527	IPR7538	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	C3L8053448	95VCA1L289M052733	Vermelha	Gasolina	R\$ 300,00
528	ISA0458	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B745609	9C2JC4110BR745609	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
529	IOV3186	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78635722	9C2JC30708R635722	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
530	INQ9778	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77102790	9C2JC30707R102790	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
531	IUE3241	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	JC41E2D531171	9C2JC4120DR531171	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
532	IQN5639	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A056723	9C2JC4120AR056723	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
533	IQK6353	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	KC16E1A018199	9C2KC1610AR018199	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 1.300,00
534	ISP3894	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C460708	9C2KC1670CR460708	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 1.100,00
535	IPL1238	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18282065	9C2KC08108R282065	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
536	IPM0084	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	KC15E19001127	9C2KC15109R001127	Cinza	Gasolina	R\$ 1.100,00
537	IMX9522	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	JA04E16813894	9C2JA04106R813894	Prata	Gasolina	R\$ 600,00
538	IQW2816	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A658876	9C2JC4110AR658876	Branca	Gasolina	R\$ 1.100,00
539	ISA7991	HONDA/CB 300R	2011/2011	NC43E1B261114	9C2NC4310BR261114	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.300,00
540	IPD6667	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	C3G8028280	95VCA1G288M027661	Vermelha	Gasolina	R\$ 300,00
541	IPP4752	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19006155	9C2JC41109R006155	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.050,00
542	ITD9940	HONDA/CB 300R	2012/2012	NC43E1C046226	9C2NC4310CR046226	Azul	Gasolina	R\$ 2.450,00
543	IME9863	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15050558	9C2KC08105R050558	Verde	Gasolina	R\$ 800,00
544	IOM7896	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	E385E-026691	9C6KE093080026458	Azul	Gasolina	R\$ 1.150,00
545	IMM9480	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E-111335	9C6KE044050113763	Prata	Gasolina	R\$ 700,00
546	ISV8778	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C432901	9C2KC1680CR432901	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 1.650,00
547	IPS9769	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29051818	9C2JC41209R051818	Preta	Gasolina	R\$ 1.150,00
548	IRO4784	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	KC16E1A043072	9C2KC1610AR043072	Cinza	Álcool/Gasolina	R\$ 1.300,00

549	IMH3775	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2004	E339E008235	9C6KE047040008267	Preta	Gasolina	R\$ 650,00
550	IQZ6214	I/SHINERAY XY 200 III	2009/2009	163FML9A072208	LXYPCLM0890309588	Amarela	Gasolina	R\$ 700,00
551	IMN1035	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	E367E-003070	9C6KE084050003193	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
552	IOZ7648	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2007/2008	156FMI285001811	LF3PCJ5018B000160	Prata	Gasolina	R\$ 250,00

<sup>1</sup> Lote 501 (CJO0257) possui multa RENAINF não Vencida.

Assim, caso as multas vençam, ficará a cargo do respectivo arrematante a sua quitação.

## ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
505	IDU7856	VW/FUSCA 1300	1980/1980	--- Sem Número ---	Branca	R\$ 1.200,00
	IEW6485	GM/CHEVETTE	1979/1979	--- Sem Número ---	Verde	
	CHB9680	FORD/DEL REY BELINA GLX	1986/1987	596771	Cinza	
	IEG6020	FORD/BELINA II	1982/1982	--- Sem Número ---	Branca	
	IHM2155	VW/VOYAGE LS (+)	1983/1983	BW059669	Bege	
	IGJ5763	FORD/KA	1997/1997	--- Sem Número ---	Vermelha	
	IGJ0102	FIAT/TEMPRA HLX 16V	1997/1997	159B70119188642	Cinza	
IUL1690	VW/NOVO GOL 1.0 (+)	2012/2013	CPB095058	Prata		
506	IBR9363	GM/MONZA	1984/1984	18AX31007651	Vermelha	R\$ 650,00
	IDT6860	GM/CHEVETTE SL 1.6 (+)	1988/1988	8JC17TA89863	Verde	
	IGY8881	FORD/BELINA (+)	1980/1980	918170	Azul	
	IFC8757	FIAT/UNO MILLE SX (+)	1996/1997	4710547	Vermelha	
	IKG5982	GM/CORSA WIND (+)	2001/2002	NL0071081	Vermelha	
507	KBN2993	FIAT/147 CL (+)	1982/1982	127A0111147204	Branca	R\$ 700,00
	III4275	VW/FUSCA 1300	1980/1981	BN430710	Branca	
	ICD2350	VW/GOL	1990/1990	1000978	Bege	
	IEU1919	GM/CHEVETTE	1985/1986	--- Sem Número ---	Branca	
	ICB9774	GM/OPALA COMODORO	1981/1981	0J09044MB	Azul	
	IER9484	VW/PASSAT	1977/1977	--- Sem Número ---	Branca	
CQE9689	IMP/CITROEN XSARA VTS16V	1999/2000	KJR42015669	Vermelha		
508	IFU9925	VW/FUSCA 1300 (+)	1972/1972	BJ916189	Verde	R\$ 650,00
	IIV0345	GM/CHEVETTE	1979/1979	--- Sem Número ---	Bege	
	GMV8875	GM/CHEVETTE SL (+)	1985/1985	5J014PA17649	Prata	
	IDC6474	FORD/ESCORT L	1990/1990	RS0048027	Cinza	
	BHR6712	VW/APOLLO GL (+)	1992/1992	US095359	Prata	
IJI3562	IMP/FORD ESCORT GL 16V H (+)	1999/2000	RKDXX28398	Azul		
509	IEL8023	FORD/CORCEL II	1978/1978	704205	Branca	R\$ 850,00
	IJH5964	VW/FUSCA 1300	1968/1968	BF270864	Verde	
	IBR7696	GM/CHEVETTE	1980/1980	RS0054327	Marrom	
	IET3518	GM/CHEVETTE MARAJÓ SL (+)	1988/1989	8JJ19SP43015	Verde	
	IEG6872	GM/MONZA SL/E 2.0 (+)	1989/1989	20YVH31019732	Vermelha	
	IGS1454	FIAT/PALIO EDX (+)	1997/1997	178A30115238273	Azul	
	IFB2847	FORD/ESCORT HOBBY	1993/1993	1511947	Preta	
	IEH6916	VW/GOL 1000	1995/1996	177563	Bege	
510	IED9667	GM/CHEVETTE	1978/1978	8J0628A3	Branca	R\$ 650,00
	ICN7552	FORD/ESCORT GL	1986/1987	RS072309	Azul	
	IDZ5572	GM/CHEVETTE SL	1983/1983	3JD11PA	Prata	
	BIM0699	GM/KADETT SL/E	1989/1989	18LVH31021579	Preta	
	IBA9618	VW/GOL GTS (+)	1987/1987	UE171701	Vermelha	
	IJM1289	FIAT/PALIO 1.0 (+)	2000/2000	6032666	Branca	
511	IED6531	FORD/ESCORT GL	1988/1988	749198	Dourada	R\$ 950,00
	IEY6326	FIAT/ELBA CSL 1.6	1990/1990	16OE10118348194	Vermelha	
	IEV9616	GM/CHEVETTE SL (+)	1989/1989	9JB01GA69463	Branca	
	IDS9939	GM/CHEVETTE MARAJÓ	1983/1984	3JJ22PA	Verde	
	IFJ9312	VW/GOL	1983/1983	UA067692	Verde	
	IHF0241	DODGE/1800	1975/1975	--- Sem Número ---	Vermelha	
	IEM5461	VW/APOLLO GL (+)	1991/1991	US043129	Cinza	
IJV4750	FORD/KA GL	2000/2001	C4C1725678	Preta		
512	IGG7633	GM/CHEVETTE	1977/1977	3J0731A1	Marrom	R\$ 700,00
	IIR0123	VW/FUSCA 1500	1972/1972	BH414971	Azul	
	IBK6531	GM/CHEVETTE SL (+)	1987/1988	7JH29TA39098	Branca	
	IBJ0349	GM/MONZA SL/E (+)	1984/1984	18L31016283	Dourada	
	IBA6707	VW/LOGUS GLS (+)	1993/1993	USB016936	Cinza	
	ILY6845	FIAT/UNO MILLE FIRE (+)	2004/2004	178D90116053583	Branca	
513	ICY6026	GM/CHEVETTE	1979/1979	9J0116E2	Branca	R\$ 750,00
	IFJ3904	VW/FUSCA 1300 L	1980/1980	CT041SG200	Bege	
	IEE6499	GM/CHEVETTE SL	1986/1986	6JC05PA06162	Dourada	
	IJB1748	FIAT/PREMIO CS 1.3	1985/1986	2146933	Marrom	

	IEG4435 ICL6071 IKR3747	IMP/LADA LAIKA 1.6 GM/KADETT IPANEMA (+) FORD/KA GL	1993/1993 1994/1995 2002/2002	2869262 B18LZ31139472 C4C2786058	Branca Branca Branca	
514	IHS7686 IBR0421 ICU7253 IEK1602 IAW3816 IDD9570 LWU6673	VW/GOL GM/CHEVETTE FIAT/PREMIO CS 1.5 (+) VW/SAVEIRO CL 1.8 (+) FORD/ESCORT HOBBY GM/KADETT GL (+) GM/OMEGA CD (+)	1983/1983 1981/1981 1985/1985 1996/1996 1993/1993 1995/1995 1995/1995	RS38694 1J0720MB 1380117258012 UD414895 1498127 B18LZ31147039 C41GE31003047	Branca Bege Azul Vermelha Preta Vermelha Vermelha	R\$ 1.000,00
515	IEV7871 IAX0278 ICO8461 IDY5403 IGD0915 IEI5273	GM/CHEVETTE VW/GOL GL (+) VW/PARATI S (+) VW/VOYAGE LS FIAT/PALIO ED (+) FORD/ESCORT 1.8 GL (+)	1982/1982 1988/1988 1986/1986 1986/1986 1997/1997 1991/1991	2JD12MA UP365376 UP062258 UP210214 178A30114993568 US059830	Bege Cinza Branca Cinza Branca Azul	R\$ 700,00
516	ICN2839 IED3256 IGU9252 IDR9186 IFZ0767 AJX6911 GQR4421 IDJ2222	GM/CHEVETTE FORD/DEL REY GHIA (+) VW/GOL GL (+) VW/PASSAT SPECIAL GM/CORSA SUPER VW/GOL SPECIAL I/VW GOLF GLX (+) VW/POINTER CLI 1.8 (+)	1973/1973 1985/1986 1985/1985 1984/1984 1997/1997 2001/2001 1996/1996 1995/1995	3J0508A1 405789 UP583123 048906 --- Sem Número --- AFZ632647 ADC042636 USC050660	Branca Dourada Cinza Branca Vermelha Branca Verde Azul	R\$ 1.100,00
517	IJF9674 IGC3102 IFR7432 IDL0941 LCD9115 IKM5758	FIAT/147 L GM/CHEVETTE SE VW/LOGUS CLI 1.8 (+) GM/KADETT SL EFI (+) IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L (+) I/PEUGEOT 206 SOLEIL (+)	1978/1978 1987/1987 1996/1996 1993/1993 1997/1998 2001/2001	127A0110369571 --- Sem Número --- USC093291 B18LZ31068858 AB41669 10FX3A1196384	Vermelha Branca Azul Cinza Branca Vermelha	R\$ 900,00
518	IGM0875	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	1997/1997	--- Sem Número ---	Verde	R\$ 1.000,00
555	IHI2073 IJJ5955 IKJ5390 INP1319 IMY1807 IPM3799 IVJ1716	HONDA/TURUNA 125 (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	1983/1983 2000/2000 2001/2002 2006/2007 2006/2006 2008/2008 2013/2014	CG125BR3108883 JC30E1Y041667 JC30E12026474 E382E087510 JC30E76816661 JC30E78790270 JC41E1E115034	Vermelha Prata Azul Preta Preta Preta Vermelha	R\$ 950,00
556	IEW6562 IDM6973 INL8212 IJO7478 IMP7877 IMV5607 IOO4008 IRX0859	HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) SUNDOWN/HUNTER 125 SE (+) HONDA/CG 125 CARGO (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+)	1990/1990 1994/1994 2006/2006 2000/2000 2005/2005 2005/2005 2008/2008 2011/2011	JC18E2083962 JC18ERR40254 JCC6023248 JC18EY002798 E338E-120775 JC30E75098306 E382E-189662 KC16E7B536429	Prata Azul Preta Branca Preta Vermelha Preta Vermelha	R\$ 950,00
557	IEW1443 INA1487 IGC0712 IKM7459 ISL1231 INH9686	HONDA/CG 125 (+) SUNDOWN/MAX 125 SE HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	1988/1989 2005/2006 1997/1997 2001/2002 2011/2012 2006/2006	CG125BRE1624676 RS0051844 JC25EV099375 HA07E2004281 JC41E1C433059 MC35E-6044228	Preta Preta Azul Vermelha Preta Preta	R\$ 800,00
558	IFW0819 IMQ2657 IOW3349 ILJ0419 IJG9252 ISI0694	HONDA/CG 125 (+) YAMAHA/YBR 125K (+) I/LIFAN LF110 2G (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+)	1989/1989 2005/2005 2008/2008 2003/2003 1999/2000 2011/2011	JC18E2030811 E338E128404 1P52FMH81150104 JC30E13300525 MC27EY005535 0000000JC41E2B752279	Preta Vermelha Vermelha Prata Vermelha Vermelha	R\$ 750,00
559	IGJ6263 IEG9280 ILS7666 IEE0822 IIM3834 IHV0203 DYK8797	HONDA/ML 125 (+) HONDA/CG 125 (+) SUNDOWN/MAX 125 SE (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	1987/1988 1984/1984 2004/2004 1990/1990 1998/1999 1998/1998 2007/2007	CG125BRE2188109 CG125BR1362035 0301043340 JC18E2061435 JC25EX057964 JC25EW232343 MC35E7048798	Preta Vermelha Preta Prata Azul Azul Amarela	R\$ 750,00
560	IEY6196 IHR3781 IGO3904 IFCO133 ILT7211 INV9541	YAMAHA/RD 135 HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 SPORT (+)	1990/1990 1998/1998 1997/1997 1996/1996 2003/2004 2007/2007	2MX013402 JC25EW206157 JC25EV199359 JC25ET023385 E338E-039690 KC08E67016062	Preta Azul Verde Vermelha Vermelha Vermelha	R\$ 700,00
561	ILU5213 IFM8595 IBJ2176 IME3210 IPB3299 IKK4417	SUNDOWN/HUNTER 125 SE (+) HONDA/ML 125 (+) HONDA/CG 125 (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	2004/2004 1984/1984 1987/1987 2004/2005 2008/2008 2001/2002	0301096226 CG125BR2131939 CG125BRE1539898 E338E-081866 JC30E78697046 MC35E-2018104	Vermelha Prata Branca Preta Preta Vermelha	R\$ 700,00
562	IDK7476 IES9470 IEW1824	HONDA HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 (+)	1981/1981 1984/1984 1988/1988	CG125BR1101590 --- Sem Número --- CG125BRE1611713	Vermelha Vermelha Vermelha	R\$ 700,00

ICU0676	HONDA/CG 125 TITAN (+)	1995/1995	JC25ESS15472	Vermelha
ILA3807	HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	2003/2003	JC30E13166426	Azul
IMQ4550	YAMAHA/NEO AT115 (+)	2005/2005	E367E-006432	Amarela
INT9053	HONDA/CG 125 FAN (+)	2007/2007	JC30E77105295	Vermelha